



**MILAGRES - CEARÁ**

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Lei Municipal Nº 1.165 de 30 de Novembro de 2011

**31 de Março de 2021 - Ano X - Edição CDXV**

[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)

# IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MILAGRES - CEARÁ

31 DE MARÇO DE 2021 - ANO X - CDXV



## EQUIPE DE GOVERNO

### **PREFEITO MUNICIPAL**

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

### **VICE-PREFEITO**

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

### **CHEFE DE GABINETE**

JOSÉ ISABEL DOS SANTOS

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

MANOEL DANTAS

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

FELLIPE NEVES FURTADO

### **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA

### **OUIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL**

ANNA APONÍSIA FÉLIX DOS SANTOS

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

GEAN KARLO ALVES FEITOSA

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FRANCISCA SÔNIA MOREIRA DE FIGUEIREDO

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

### **SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

LUCIA MACÊDO LANDIM

### **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E DEFESA CIVIL**

MAURO FERREIRA DE SOUSA

### **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LINS

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÁRIO**

CLAÚDIO NASCIMENTO OLIVEIRA JÚNIOR

---

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Helena Mendonça De Figueiredo - 200 - Fone (88) 3553-1255

[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 013/2021

Milagres, CE - 29 de março de 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS-COVID-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

**CONSIDERANDO** as medidas estabelecidas no Decreto nº 34.005, de 27 de março de 2021, do Governo do Estado do Ceará, que prorroga o isolamento social rígido em todos os municípios do Estado do Ceará, como medida necessária para enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Calamidade Pública reconhecida no Município de Milagres através do Decreto Municipal 07, de 1 de março de 2021, e pelo Decreto Legislativo 562, de 4 de março de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a permanência dos dados preocupantes da pandemia no município de Milagres, exigindo a continuidade da adoção de medidas de isolamento social mais rígidas no intuito de conter a velocidade de doença.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas até o dia 5 de abril de 2021 a política de isolamento social rígido, nos termos do Decreto n.º 008, de 13 de março de 2021, como medida necessária para enfrentamento da pandemia.

**Art. 2º** Fica acrescido ao Decreto n.º 008, de 13 de março de 2021, os seguintes dispositivos:

“Art. 3º...  
...  
§ 3º ...  
...  
X – os serviços de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, inclusive quando prestados em clínicas;  
XI – os serviços de “drive thru” para comercialização de produtos de chocolate exclusivamente no período de vigência deste Decreto”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,  
AOS 29 DE MARÇO DE 2021.

  
**Cícero Alves de Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 014/2021

Milagres, CE - 30 de março de 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO  
DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

**CONSIDERANDO** que o dia 1º de abril de 2021, se intensificam as celebrações cristãs da paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo, dia tradicionalmente conhecido como Quinta-feira Santa;

**CONSIDERANDO** que a decretação do ponto facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal no dia 1º de abril de 2021, além de não causar prejuízos, gera economia para o erário público municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 1º de abril de 2021.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,  
AOS 30 DE MARÇO DE 2021.

**Cícero Alves de Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 015/2021

Milagres, CE - 30 de março de 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS-COVID-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

**CONSIDERANDO** as medidas estabelecidas no Decreto nº 34.005, de 27 de março de 2021, do Governo do Estado do Ceará, que prorroga o isolamento social rígido em todos os municípios do Estado do Ceará, como medida necessária para enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Calamidade Pública reconhecida no Município de Milagres através do Decreto Municipal 07, de 1 de março de 2021, e pelo Decreto Legislativo 562, de 4 de março de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a permanência dos dados preocupantes da pandemia no município de Milagres, exigindo a continuidade da adoção de medidas de isolamento social mais rígidas no intuito de conter a velocidade de doença.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas até o dia 5 de abril de 2021 a política de isolamento social rígido, nos termos do Decreto n.º 008, de 13 de março de 2021, como medida necessária para enfrentamento da pandemia.

**Art. 2º** Fica acrescido ao Decreto n.º 008, de 13 de março de 2021, os seguintes dispositivos:

“Art. 3º...

...

§ 3º ...

...

X – os serviços de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, inclusive quando prestados em clínicas;

XI – os serviços de “drive thru” para comercialização de produtos de chocolate exclusivamente no período de vigência deste Decreto”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,  
AOS 30 DE MARÇO DE 2021.

  
**Cícero Alves de Figueiredo**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 1.413/2021

De 29 de Março de 2021

**EMENTA:** ESTABELECE AS IGREJAS E OS TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER CULTO BEM COMO ATIVIDADES FÍSICAS COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODOS DE CALAMIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1.º** Esta Lei estabelece que as igrejas e os templos religiosos bem como atividades físicas sejam reconhecidas, nos termos da legislação vigente, como atividades essenciais, para efeitos de políticas públicas, em especial nos períodos de calamidade pública no Município de Milagres, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

**Parágrafo único** - Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial em tais locais.

**Art. 2.** O Poder Executivo terá o prazo de 30 (trinta) dias para regulamentar esta lei no que lhe couber.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,  
AOS 29 DE MARÇO DE 2021.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença

**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 237/2021-GP

De 31 de março de 2021

EXONERAÇÃO de servidor de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e o Estatuto do Servidor Público Municipal.

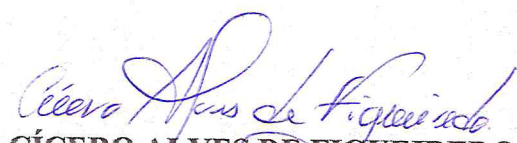
**RESOLVE:**

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de março de 2020, a servidora MARIA LÍGIA FERREIRA CRISÓSTOMO, CPF N° 017.417.763-17, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE CRECHE, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para o qual a mesma foi nomeada através da Portaria 277, de 11 de março de 2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 31 DE MARÇO DE 2021.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 238/2021-GP

De 31 de março de 2021

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de março de 2021, a servidora MARIA LÍGIA FERREIRA CRISÓSTOMO, CPF N.º 017.417.763-17, do cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL 3, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 158/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 31 DE MARÇO DE 2021.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal





Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença

**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 239/2021-GP

De 31 de março de 2021

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de março de 2021, a servidora VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO, CPF Nº 567.089.393-04, do cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 005/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 31 DE MARÇO DE 2021.

*Cícero Alves de Figueiredo*  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 240/2021-GP

De 31 de março de 2021

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de março de 2021, a servidora FRANCISCA SÔNIA MOREIRA DE FIGUEIREDO, CPF Nº 633.864.613-87, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 004/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 31 DE MARÇO DE 2021.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 241/2021-GP

De 31 de março de 2021

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de março de 2021, o servidor JOSÉ NELSON ARAÚJO JANUÁRIO, CPF N.º 047.627.443-52, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 119/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 31 DE MARÇO DE 2021.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 242/2021-GP

De 31 de março de 2021

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de março de 2021, o servidor DAMIÃO BOUZANO FERREIRA ALVES, CPF Nº 026.704.643-00, do cargo comissionado de COORDENADOR DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 119/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 31 DE MARÇO DE 2021.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 243/2021-GP

De 31 de março de 2021

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de março de 2021, a servidora MARIA JAQUIELE FURTADO GABRIEL, CPF N.º 026.827.033-30, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 035/2020-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 31 DE MARÇO DE 2021.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 244/2021-GP

De 31 de março de 2021

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de março de 2021, a servidora CÍCERA ALVES DE LUNA, CPF N.º 939.048.863-04, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 103/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 1º DE ABRIL DE 2021.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 245/2021-GP

De 31 de março de 2021

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de março de 2021, a servidora CELINA MARIA JACÓ ALVES FERREIRA, CPF N.º 059.186.093-77, do cargo comissionado de DIRETOR NIVEL 3 DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 229/2020-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 31 DE MARÇO DE 2021.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 246/2021-GP

De 31 de março de 2021

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de março de 2021, a servidora JOICE MORAIS DOS SANTOS, CPF N.º 064.144.183-58, do cargo comissionado de DIRETOR NIVEL 3 DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 105/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 31 DE MARÇO DE 2021.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal





Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 247/2021-GP

De 31 de março de 2021

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de março de 2021, o servidor JOSÉ ERISVALDO PATRÍCIO GINO, CPF Nº 603.233.463-59, do cargo comissionado de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 111/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 31 DE MARÇO DE 2021.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 248/2021-GP

De 31 de março de 2021

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de março de 2021, o servidor JOSÉ FÁBIO FERNANDES CRUZ, CPF Nº 070.225.683-83, do cargo comissionado de SECRETÁRIO ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 203/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 31 DE MARÇO DE 2021.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 249/2021-GP

De 31 de março de 2021

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de março de 2021, o servidor FRANCISCO IRANILDO DE OLIVEIRA PATRÍCIO, CPF Nº 790.369.293-34, do cargo comissionado de SECRETÁRIO ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 202/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 31 DE MARÇO DE 2021.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença

**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 250/2021-GP

De 31 de março de 2021

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de março de 2021, a servidora MARIA HELENICE DOS SANTOS MOURA, CPF N.º 315.738.388-45, do cargo comissionado de COORDENADOR DE ÁREA, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 226/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 31 DE MARÇO DE 2021.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 251/2021-GP

De 31 de março de 2021

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de março de 2021, a servidora MARIA FRANCIALDA DOS SANTOS, CPF Nº 007.152.733-88, do cargo comissionado de COORDENADOR DE ÁREA, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 227/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 31 DE MARÇO DE 2021.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 252/2021-GP

De 31 de março de 2021

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de março de 2021, a servidora KARLA BELÉM MOREIRA MACIEL, CPF Nº 877.363.303-87, do cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 211/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 31 DE MARÇO DE 2021.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



**ANUNCIE AQUI**

**Publique! Transpareça!**

Rua Helena Mendonça De Figueiredo - 200  
Fone: (88) 3553-1255  
asscom.milagres@gmail.com

**Acesse:**

**[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)**